

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1269/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0230688/2025-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 818, de 16 de maio de 2026, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, na Escola Técnica de Arinos, situada na Av. Félix Fernandes Valadares, 156, B. Primavera I, em Arinos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantida pela UNITEC Patos Ltda – ME.

SRE – Unai

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026